



PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.577.000,00	35.782.315,04	5.325.552,70	5.325.552,70	100,00	30.456.762,34	4.214.244,13	4.214.244,13	100,00	1.111.308,57	0,00
Legislativa	1.440.000,00	1.440.000,00	245.467,85	245.467,85	4,61	1.194.532,15	191.003,04	191.003,04	4,53	54.464,81	0,00
Ação Legislativa	1.440.000,00	1.440.000,00	245.467,85	245.467,85	4,61	1.194.532,15	191.003,04	191.003,04	4,53	54.464,81	0,00
Administração	5.654.000,00	5.654.000,00	924.210,55	924.210,55	17,35	4.729.789,45	738.314,80	738.314,80	17,52	185.895,75	0,00
Administração Geral	5.654.000,00	5.654.000,00	924.210,55	924.210,55	17,35	4.729.789,45	738.314,80	738.314,80	17,52	185.895,75	0,00
Assistência Social	2.771.266,83	2.771.266,83	352.319,33	352.319,33	6,62	2.418.947,50	322.100,60	322.100,60	7,64	30.218,73	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	381.400,00	381.400,00	34.933,13	34.933,13	0,66	346.466,87	28.376,06	28.376,06	0,67	6.557,07	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.215.400,00	1.215.400,00	144.767,04	144.767,04	2,72	1.070.632,96	140.880,58	140.880,58	3,34	3.886,46	0,00
Assistência Comunitária	801.300,00	801.300,00	146.601,50	146.601,50	2,75	654.698,50	146.601,50	146.601,50	3,48	0,00	0,00
Serviços Socioassistenciais	373.166,83	373.166,83	26.017,66	26.017,66	0,49	347.149,17	6.242,46	6.242,46	0,15	19.775,20	0,00
Previdência Social	471.000,00	471.000,00	69.702,33	69.702,33	1,31	401.297,67	69.702,33	69.702,33	1,65	0,00	0,00
Previdência Básica	471.000,00	471.000,00	69.702,33	69.702,33	1,31	401.297,67	69.702,33	69.702,33	1,65	0,00	0,00
Saúde	9.191.514,00	9.191.514,00	1.135.023,42	1.135.023,42	21,31	8.056.490,58	1.002.782,88	1.002.782,88	23,80	132.240,54	0,00
Serviços Socioassistenciais	176.000,00	176.000,00	28.233,76	28.233,76	0,53	147.766,24	26.153,55	26.153,55	0,62	2.080,21	0,00
Atenção Básica	5.974.414,00	5.974.414,00	781.522,24	781.522,24	14,67	5.192.891,76	651.361,91	651.361,91	15,46	130.160,33	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.930.600,00	1.930.600,00	236.470,17	236.470,17	4,44	1.694.129,83	236.470,17	236.470,17	5,61	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	446.000,00	446.000,00	0,00	0,00	0,00	446.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	664.500,00	664.500,00	88.797,25	88.797,25	1,67	575.702,75	88.797,25	88.797,25	2,11	0,00	0,00
Educação	8.971.819,17	9.177.134,21	1.241.817,34	1.241.817,34	23,32	7.935.316,87	1.148.539,63	1.148.539,63	27,25	93.277,71	0,00
Administração Geral	1.060.000,00	1.060.000,00	180.174,53	180.174,53	3,38	879.825,47	179.974,53	179.974,53	4,27	200,00	0,00
Alimentação e Nutrição	782.355,74	782.355,74	60.834,76	60.834,76	1,14	721.520,98	27.265,22	27.265,22	0,65	33.569,54	0,00
Ensino Fundamental	5.022.463,43	5.209.614,63	737.584,45	737.584,45	13,85	4.472.030,18	680.886,28	680.886,28	16,16	56.698,17	0,00
Educação Infantil	1.937.000,00	1.937.000,00	263.223,60	263.223,60	4,94	1.673.776,40	260.413,60	260.413,60	6,18	2.810,00	0,00
Educação Especial	170.000,00	188.163,84	0,00	0,00	0,00	188.163,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	31.000,00	31.000,00	1.500,00	1.500,00	0,03	29.500,00	1.500,00	1.500,00	0,04	0,00	0,00
Difusão Cultural	31.000,00	31.000,00	1.500,00	1.500,00	0,03	29.500,00	1.500,00	1.500,00	0,04	0,00	0,00
Urbanismo	4.366.000,00	4.366.000,00	674.386,22	674.386,22	12,66	3.691.613,78	556.102,79	556.102,79	13,20	118.283,43	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.756.400,00	1.756.400,00	262.740,71	262.740,71	4,93	1.493.659,29	262.740,71	262.740,71	6,23	0,00	0,00
Serviços Urbanos	2.609.600,00	2.609.600,00	411.645,51	411.645,51	7,73	2.197.954,49	293.362,08	293.362,08	6,96	118.283,43	0,00
Gestão Ambiental	200.000,00	200.000,00	8.840,27	8.840,27	0,17	191.159,73	7.432,08	7.432,08	0,18	1.408,19	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	200.000,00	200.000,00	8.840,27	8.840,27	0,17	191.159,73	7.432,08	7.432,08	0,18	1.408,19	0,00
Agricultura	263.000,00	263.000,00	25.427,37	25.427,37	0,48	237.572,63	25.388,37	25.388,37	0,60	39,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	263.000,00	263.000,00	25.427,37	25.427,37	0,48	237.572,63	25.388,37	25.388,37	0,60	39,00	0,00
Transporte	351.000,00	351.000,00	134.026,23	134.026,23	2,52	216.973,77	60.379,86	60.379,86	1,43	73.646,37	0,00
Serviços Urbanos	351.000,00	351.000,00	134.026,23	134.026,23	2,52	216.973,77	60.379,86	60.379,86	1,43	73.646,37	0,00
Desporto e Lazer	1.071.000,00	1.071.000,00	49.379,79	49.379,79	0,93	1.021.620,21	15.099,79	15.099,79	0,36	34.280,00	0,00
Desporto Comunitário	1.071.000,00	1.071.000,00	49.379,79	49.379,79	0,93	1.021.620,21	15.099,79	15.099,79	0,36	34.280,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES



PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Encargos Especiais	470.400,00	470.400,00	463.452,00	463.452,00	8,70	6.948,00	75.897,96	75.897,96	1,80	387.554,04	0,00
Serviço da Dívida Interna	470.400,00	470.400,00	463.452,00	463.452,00	8,70	6.948,00	75.897,96	75.897,96	1,80	387.554,04	0,00
Reserva de Contingência	325.000,00	325.000,00									
Reserva de Contingência	325.000,00	325.000,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	35.577.000,00	35.782.315,04	5.325.552,70	5.325.552,70	100,00	30.456.762,34	4.214.244,13	4.214.244,13	100,00	1.111.308,57	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

VALDIR VERONA
017.714.308-85
PREFEITO

CLEBER LOPES DE CARVALHO
226.743.268-40
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

JOSÉ DIMAS DIAS WEDEKIN
969.971.768-87
ASS. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANDRÉIA SILVA LOPES
276.089.148-82
CONTROLE INTERNO